



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e considerando a competência delegada por meio do Decreto nº 126/2022, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrar em local incerto e não sabido, resolve, com fulcro no artigo 7º, § 6º, da Lei nº 3.801, de 3 de maio de 2017, **NOTIFICAR**, pelo presente edital, o Sr. **JOSÉ JORGE BUGIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.440.797-15, para cumprir a obrigação de efetuar a limpeza do lote cadastrado sob o nº 6735-0, situado na Rua Joaquim Pimentel de Medeiros, Alexis, Santo Antônio de Pádua-RJ, CEP: 28.470-000, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de detritos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, no **prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, sob pena de multa no valor correspondente a 100 (cem) UNIFIPAS.

Fundamentação legal: art. 1º, caput e art. 7º, inc. I e parágrafos 1º, inc. I, 2º e 6º, da Lei Municipal nº 3.801/2017.

O não cumprimento da obrigação no prazo estipulado sujeitará o infrator, ainda, ao pagamento dos custos com a realização de obras e/ou serviços realizados pelo Município de Santo Antônio de Pádua para adequação do imóvel, nos termos dos arts. 8º e 9º, da Lei Municipal nº 3.801/2017.

Santo Antônio de Pádua, 25 de agosto de 2022.

Liliane Maria Padilha Vieira Xavier
Secretária Municipal de Fazenda
Mat.: 12.609-8